



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38.970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 30 / 2000

Concede Títulos de Cidadania

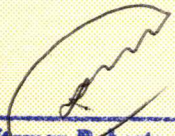
A Câmara Municipal de Campos Altos/ MG. ,  
Aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. – Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Campos Altos/MG., ao Senhor Antônio Valdeci Lázaro, moção de iniciativa do vereador Sebastião Lemos de Andrade, pelos relevantes serviços prestados a municipalidade.

Artigo 2º. – Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/ MG. 25 de Julho de 2000.

  
**GERALDO BARBOSA LEÃO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

  
**Roberto da Silva**  
PRESIDENTE

Aprovado em 25 / 07 / 2000

Projeto Lei Nº 32/2000